



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nara Juliana Santos Araújo vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, conforme item 12.1 do edital, referente ao Credenciamento nº **18.02.2022.01-CH**, para fins de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Santana do Cariri/CE, 25 de abril de 2022.

Nara Juliana S. Araújo
NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE